

PORTARIA Nº 042/2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS E GESTORES DO CONVÊNIO 001/2026.

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 34.905/2025, resolve:

Art. 1º Designar a servidora pública municipal **LARYSSA STELLA M. C. MADEIRA**, ocupante do cargo em comissão de Assessora Técnica para acompanhar e fiscalizar o Convênio nº 001/2026, que versa sobre a Concessão de empréstimos, sob garantia de consignação em folha de pagamento, aos servidores ativos e pensionistas do IPACI, celebrado com o BANESTES S.A. – BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, CNPJ sob Nº 28.127.603/0001-78, conforme processo de nº 4420/2026.

Parágrafo Único – Substituirá a fiscal, em caso de impedimento e/ou ausência, a servidora **Adriana de Oliveira Sobral**.

Art. 2º Designar o servidor público municipal **Vinicius de Jesus Arruda**, como Gestor do Convênio, responsável pela gestão administrativa, devendo zelar pela boa execução das suas cláusulas, interagir com a conveniada e o fiscal. Substituirá o Gestor, em caso de impedimento e/ou ausência, a servidora **Larissa Cândido Silva**.

Art. 3º As principais atribuições do fiscal do convênio ora designado são:

I – Acompanhar, fiscalizar e zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais;

II – Dar ciência ao Gestor do Convênio e Presidência Executiva de qualquer irregularidade/ilegalidade detectada na fiscalização após os devidos registros das solicitações não atendidas;

III – Dar ciência à Diretoria Administrativa do vencimento do contrato com 90 (noventa) dias de antecedência;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de fevereiro de 2026.

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva